



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1471

FÁTIMA DO SUL-MS, 30 DE MARÇO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Oswaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosângela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

PARTES:

Usuário: Município de Fátima do Sul – MS

Detentora: R. Santos Bondezan Ltda

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a promoção de reequilíbrio econômico-financeiro

do preço registrado, em razão da variação dos preços do óleo diesel comum (S500), nos termos do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de reequilíbrio econômico financeiro motivado pela variação dos preços dos combustíveis junto à distribuidora, altera-se os valores inicialmente registrados sendo da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor Registrado	Valor Revisado
2	ÓLEO DIESEL (S500)	LITRO	R\$ 5,94	R\$ 7,27

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover a revisão dos preços registrados na forma da Lei.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este quinto termo aditivo.

Regência: Art. 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fátima do Sul – MS, 30 de março de 2026.

ASSINANTES:

Usuário: Wagner Roberto Ponsiano

Detentora: Rodrigo Santos Bondezan

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

PARTES:**Usuário: Município de Fátima do Sul – MS****Detentora: N. DA SILVA LTDA**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a revisão dos preços registrados para os itens GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, com fundamento na necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata n. 005/2025, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de reequilíbrio econômico financeiro motivado pela variação dos preços dos combustíveis junto à distribuidora, altera-se os valores ajustados no 3º Termo Aditivo sendo da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor Registrado	Valor Revisado
2	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 5,66	R\$ 5,86
4	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 5,89	R\$ 6,39

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover a revisão dos preços registrados na forma da Lei.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

Regência: Art. 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fátima do Sul – MS, 30 de março de 2026.

ASSINANTES**Usuário: Wagner Roberto Ponsiano****Detentora: Flademir Cesar Polese**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025
CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 010/2025**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL Nº 001/2026

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONCESSIONÁRIO: MENDES COMUNICAÇÃO MULTMIDIA LTDA (CNPJ: 19.298.147/0001-38)

DO OBJETO: CONCESSÃO DE USO ESPECIAL DE 02 (DOIS) QUIOSQUES PÚBLICOS LOCALIZADOS NA ILHA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O USO PÚBLICO, COM FINALIDADE TURÍSTICA, GASTRONÔMICA E DE LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DA VIGÊNCIA: O prazo da concessão é de 05 (cinco) anos, contado da data de assinatura deste Termo.

Fátima do Sul – MS, 16 de março de 2026.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO

Contratado: MENDES COMUNICAÇÃO MULTMIDIA LTDA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 003/2025

PARTES:	CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS PREVENÇÃO BRIGADA LTDA
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto, termos do artigo 106 e 107 Lei (Federal) nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 003/2025, pelo período de mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência até o dia 28 de março de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO:	nos termos do artigo 106 e 107 Lei (Federal) nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores
VALOR:	R\$ 25.744,88 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) que será pago em parcela única, mediante a emissão de Nota Fiscal de prestação de serviços.
DEMAIS CLÁUSULAS:	As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 003/2025, firmado em 28 de março de 2025, permanecem inalteradas.
DATA:	30/03/2026.
ASSINATURAS:	Ronaldo Batista de Almeida, Presidente; Fernando Miranda Pereira, representante da Contratada e as testemunhas: Mariele Crislaine de Oliveira Souza e Sandro Lúcio Gomes Moreira.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

CARTA CONVITE Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº. 003, AO CONTRATO Nº. 001/2023

PARTES:	CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS LABOR SOLUCOES LTDA
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos dos incisos II e IV do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 001/2023, pelo período de mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência até o dia 26 de março de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO:	Incisos II e IV do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores
VALOR:	R\$ 88.601,28 (oitenta e oito mil, seiscentos e um reais e vinte e oito centavos), a ser pago na forma pactuada.
DEMAIS CLÁUSULAS:	As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 001/2023, firmado em 27 de março de 2023, permanecem inalteradas.
DATA:	30/03/2026.
ASSINATURAS:	Ronaldo Batista de Almeida, Presidente; Cássia Gomide Nogueira, representante da Contratada e as testemunhas: Mariele Crislaine de Oliveira Souza e Sandro Lúcio Gomes Moreira.